Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-11-25	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2020.11.25 10:15:10 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 602 / XIV (2 .ª)

Assunto: Desregulação e incumprimento da legislação laboral em matéria de horários de trabalho por parte das grandes cadeias de hipermercados do grupo Sonae, Auchan e Jerónimo Martins

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O encerramento dos grandes supermercados a partir das 13h00, nos dois fins de semana abrangidos pela declaração do estado de emergência (13 e 14 de setembro e 20 e 21 de setembro) começou por gerar uma tomada de decisão por parte da administração do Pingo Doce, fortemente penalizadora para os trabalhadores, que determinaria a sua abertura às 6h30 de manhã.

Numa situação que, salvo melhor opinião, configura abuso de direito, as grandes cadeias de supermercados, segundo várias de denúncias de trabalhadores, têm vindo a impor unilateralmente aos trabalhadores a compensação das horas que não vão trabalhar em virtude do encerramento recorrendo ao regime de banco de horas.

A transferência para os trabalhadores dos custos com o encerramento dos supermercados sobretudo tendo em consideração que foram impostas pelo Governo é inaceitável. É de salientar que as grandes companhias de retalho viram as suas receitas aumentarem 8,8% e o lucro líquido 19,2% durante a pandemia de acordo com um estudo do banco italiano Mediobanca.

Alegadamente, esta situação tem vindo a ocorrer em várias lojas do grupo SONAE, no grupo AUCHAN e nas lojas do Pingo Doce, do grupo Jerónimo Martins.

É essencial travar estes abusos laborais com todas as implicações daí decorrentes para a organização da vida pessoal e familiar dos trabalhadores e conciliação com a atividade profissional que daí decorrem.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Foram recebidas denúncias e/ou realizadas ações inspetivas por parte da Autoridade para as

Condições de Trabalho, designadamente com base na violação das normas respeitantes ao cumprimento do horário de trabalho? Quais foram os resultados das ações inspetivas? Que medidas foram tomadas na sequência de eventuais ações inspetivas realizadas?

3. De que forma pretende o Governo acautelar os direitos dos trabalhadores das grandes cadeias dos supermercados, nomeadamente nas matérias atinentes ao horário de trabalho? Em que prazo?

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2020

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.